

## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 12.240

Reformula o dispositivo que especifica.

O art. 1°. passa a ter esta redação:

"Art. 1°. Os critérios adotados para adição de compostos de flúor na água destinada à rede de abastecimento público serão dados ao conhecimento público, em tempo real, ou tão logo quanto possível, no sítio do operador local do serviço de água e esgotos."

Sala das sessões, 25-04-2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARCELO GASTALDO

Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA